



ANEXO

| DEZEMBRO DE 2016 | | | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------|-----|-----------------|---------------|-------------------|
| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD | | | | | |
| Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado | | | Exercício: 2016 | | |
| Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado | | | Código: 1101 | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ESF | FR | REFORÇO (R\$) | COMPENSAÇÃO (R\$) |
| Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660 | 3190 - Aplicações Diretas | F | 100 | | 5.264.198,48 |
| Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660 | 3191 - Aplicações Diretas | F | 100 | 5.264.198,48 | |

*Omitida no D.O. de 30/12/2016.

Id: 2006265

SECRETARIA-GERAL
ATO DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 04/01/2016

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes membros para a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da

Fiscalização da contratação celebrada entre a DPGE/RJ e a Itaú Seguros de Automóveis, com validade de 02/12/2016 a 02/12/2017, os servidores **JAIRO DE MORAES BARRETO**, mat. 3091724-9 e **TACIANA GARCIA**, mat. 972928-6, referente ao Contrato nº 013/2015-02. Processo administrativo nº E-20/001/1146/2015.

Id: 2006186



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Julia Mendes Luz

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciorciari
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETORA-GERAL INTERINA DO CENTRO DE ESTUDOS
JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Britto

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Britto

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Adriana Araujo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA
www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral 1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

* RESOLUÇÃO DPGE Nº 865 DE 29 DEZEMBRO DE 2016

ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016,
que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o
mesmo exercício, e

- a Resolução DPGE nº 812, de 15 de fevereiro de 2016, que aprovou o
Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de
Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de
Janeiro para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público Geral do Estado

AGENERSA



Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

0800 024 9040

(Call Center)

ouvidoria@agenersa.rj.gov.br

ouvidoria@gmail.com

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto
e gás canalizado também depende de você.

Telefone (21) 2332-6469 | Fax (21) 2332-6468

www.agenersa.rj.gov.br